

PROJETO DE LEI N.90, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

*Reconhece como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do Município de Parnamirim/RN, o restaurante Rei do Bode, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, de acordo com o Art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reconhece como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do Município de Parnamirim/RN, o restaurante Rei do Bode.

Art. 2º Fica reconhecido como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do Município de Parnamirim/RN, o restaurante Rei do Bode.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 30 de abril 2026.

---

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN  
**RECEBIDO**  
Data: 02/05/2026  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

Através da boa comida é possível sentir tradições que não são comentadas. A alimentação traduz memórias e traz fortemente o imaginário de cada pessoa. O restaurante Rei do Bode é detentor de uma gastronomia regional que passou de geração em geração, seu método de preparo se aperfeiçoou com o avanço tecnológico e hoje se tornou mais do que um lugar para comer, e sim um ponto de encontro cultural.

Com o passar dos tempos a culinária de pratos regionais do nosso Rei do Bode se firmou e foi bem reconhecida até se tornar típica do Município de Parnamirim/RN.

Em 05 (cinco) de fevereiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um) o Senhor Deusnair Freire de Souza juntamente com sua esposa, a senhora Maria de Lourdes iniciaram numa pequena cigarreira suas atividades no ramo de comidas regionais, sertaneja, no bairro Cohabinal, em nossa cidade. Surgia então o restaurante “O Rei do Bode”.

O Rei do Bode desde o início de sua abertura, cativou uma clientela fiel pela excelente comida ali oferecida se tornando uma referência entre os comerciantes parnamirinese do ramo gastronômico, mercê de sua simplicidade, simpatia com seus clientes e honestidades incontestáveis.

O Rei do Bode destacou-se em revistas de circulação nacional, como um dos melhores restaurantes da culinária regional nordestina, levando o nome de nosso *município ao conhecimento do Brasil*.

Diante do exposto, o reconhecimento como patrimônio cultural, gastronômico, imaterial e histórico do Município de Parnamirim/RN faz justiça aos relevantes serviços prestados ao 3º (terceiro) município mais importante do Estado do Rio Grande do Norte.



Diante da significação da proposta, temos a convicção do apoio dos nobres pares e peço a aprovação do Parlamento parnamirinenses.

Parnamirim/RN, 30 de abril 2026.

---

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 22/05/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)